PROCESSO : 0000180-38.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Tornar sem efeito. Retificação. Decisão 5264/2025.

Decisão nº 5331 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista o Despacho GSAD, chamo o feito à ordem para retificar a ocorrência de erro material na Decisão 5264/2025 (1832129), tornando-a sem efeito e conferindo-lhe a seguinte nova redação:

> Cuida-se de procedimento administrativo referente à solicitação de participação do servidor Gilvan Pereira Souza, no curso "Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pagamento no SIAFI", que será realizado no período de 26 a 28 de Novembro do corrente ano, em Brasília/DF, ofertado pela empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-20, conforme novo Documento de Formalização da Demanda (1759572).
>
> A Seção de Instrução de Contratações (1766721) atestou a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela própria empresa no mercado, sugerindo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
>
> A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 1525/2025 (1829758), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-20, no valor de R$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais).
>
> Dessarte, considerando a manifestação jurídica favorável, a regular instrução do processo e a previsão legal aplicável, reconheço a **inexigibilidade de licitação**, para que, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, delibere sobre a autorização da participação do servidor no curso e a consequente contratação da empresa proponente.
>
> Dessa forma, nos termos Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), **AUTORIZO** a participação do servidor **Gilvan Pereira Souza**, no curso "Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pagamento no SIAFI", que será realizado no período de **26 a 28 de Novembro do corrente ano**, em Brasília/DF, ofertado pela empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.000.322/0001-20, valor da inscrição de **R$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais),** com inscrição, a ser realizado na modalidade presencial,

conforme Informação 6127/2025, 1828221.

Superado o erro material, retorne-se o presente procedimento à Secretaria de Administração para medidas de sua alçada, pelas unidades competentes.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente TRE/AL

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, **Presidente**, em 19/11/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834769** e o código CRC **1BBC0132**.

0000180-38.2025.6.02.8000 1834769v7